

BOLSAS DE MÉRITO



A quem se destina?

ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SECUNDÁRIO NO ANO LETIVO 2021/2022

Alunos matriculados no Ensino Secundário, com escalão A ou B da Ação Social Escolar (ASE), e que tenham obtido classificação de mérito no ano letivo anterior.



Quais as condições de mérito?

APROVAÇÃO A TODAS AS DISCIPLINAS/MÓDULOS DO ANO ANTERIOR COM CLASSIFICAÇÃO DE MÉRITO

Classificação de mérito:

- 9.º ano - Classificação média de todas as disciplinas igual ou superior a 3,5;
- 10.º ou 11.º ano - Classificação média de todas as disciplinas igual ou superior a 13,5.



Qual o período de candidatura?

20 A 30 DE SETEMBRO

Após 30 de setembro não serão aceites mais candidaturas.



Onde se entrega a candidatura e que documentos são necessários?

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Nos Serviços Administrativos da Escola Secundária: preenchimento de boletim disponibilizado e entrega de documento comprovativo do NIB.



Qual o valor da bolsa?

2,5X O INDEXANTE DOS APOIOS SOCIAIS (IAS)

Em 2021, o valor é de 1097,03€, recebido em 3 tranches: 1.º período - 40%; 2.º período - 30%; 3.º período - 30%.